



14.10. Na hipótese de anulação das provas deste Concurso Público, motivada por alguma constatação de vícios de irregularidade, somente os candidatos presentes na aplicação de provas do dia 30 de junho de 2013 é que terão direito a refazê-las na nova data estipulada pela Comissão Organizadora.

14.11. Os diplomas e/ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme dispuser a legislação vigente.

14.12. A inscrição ao concurso público implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, partes integrantes do mesmo, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.13. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Bambuí reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, publicando no Diário Oficial da União e informando no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br eventuais alterações.

14.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais www.ifmg.edu.br.

14.15. Todos os horários referenciados neste Edital tem por base o horário oficial de Brasília-DF.

14.16. O candidato aprovado deverá manter seu endereço, telefone e endereço eletrônico atualizados juntamente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

14.17. Os candidatos poderão obter informações referentes a este certame na sede do Campus Bambuí do IFMG (Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, Bambuí, Minas Gerais), nos horários das 7h às 11h e das 13h às 17h na Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos ou pelos telefones (37)3431-4900/4913 ou, ainda, pelo endereço eletrônico: concursoadministrativo.bambui@ifmg.edu.br.

14.18. Os candidatos aprovados neste Concurso Público poderão ser aproveitados por quaisquer Campi do IFMG, bem como por outra Instituição de Ensino Público Federal, desde que todas as condições estabelecidas abaixo sejam atendidas:

- seja autorizado pela administração do IFMG;
- seja de interesse da administração da outra Instituição de Ensino Público Federal;
- seja de interesse do candidato aprovado;
- seja respeitada a ordem de classificação no Concurso Público;

e) outras condições estabelecidas pela administração do IFMG.

14.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

14.20. As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, no caderno de questões, nos Cartões-resposta, nos anexos deste Edital e demais publicações referentes ao concurso constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver projetos de engenharia civil; executar obras; planejar; orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas típicas do cargo de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO: Curso Superior em Engenharia Civil e registro no conselho de classe competente.

PSICÓLOGO/ÁREA: ORGANIZACIONAL

ATRIBUIÇÕES: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO: Curso Superior em Psicologia e registro no conselho de classe competente.

PEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio, técnico, superior e profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o

processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO: Curso Superior em Pedagogia.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas típicas do cargo de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO: Curso de Nível Médio Profissionalizante completo na área de Tecnologia da Informação ou, Ensino Médio completo e Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou, Ensino Médio completo e Curso Técnico na área de Tecnologia da Informação.

ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o operador de processamento de dados dando-lhe condições para processar o programa. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas típicas do cargo de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio completo.

ASSISTENTE DE ALUNOS

ATRIBUIÇÕES: Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio, técnico, superior e profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO: Ensino Médio completo.

ANEXO II

ESTRUTURA DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

CARGOS	PROVAS	CARÁTER	ÁREAS	TOTAL DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Engenheiro / Área: Civil	Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Português (20 questões), Legislação (10 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões)	60	60	36*
Psicólogo / Área: Organizacional	Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Português (20 questões), Legislação (10 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões)	60	60	36*
Pedagogo	Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Português (20 questões), Legislação (10 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões)	60	60	36*
Técnico de Tecnologia da Informação	Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Português (20 questões), Legislação (10 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões)	60	60	36*
Assistente de Tecnologia da Informação	Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Português (20 questões), Legislação (10 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões)	60	60	36*
Assistente de Alunos	Prova Objetiva	Classificatória e Eliminatória	Português (20 questões), Legislação (10 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões)	60	60	36*

*Conforme item 6.4, alínea a deste edital, será eliminado qualquer candidato que obtenha nota 0 (zero) em qualquer uma das áreas (Português e/ou Legislação e/ou Conhecimentos Específicos) mesmo que este obtenha a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva como um todo (pontuação global).

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

NÚCLEO DE CONHECIMENTOS COMUNS (comum a todos os cargos de nível E e D):

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos de diferentes gêneros e tipos. Recursos linguísticos para leitura e elaboração de textos: sinonímia, antonímia, homonímia, polissemia, paronímia. Variação linguística, modalidades oral e escrita da língua. Emprego das classes de palavras (adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, preposição, pronome, verbo e substantivo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática de períodos simples e compostos. Uso da Crase. Pontuação. Ortografia. Acentuação gráfica. Denotação e Conotação. Figuras de linguagem.

LEGISLAÇÃO: Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988 (do artigo 37 ao 41). Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores: dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e alterações posteriores: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008: institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações posteriores: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações posteriores: dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e suas alterações posteriores: regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações posteriores: dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores: regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008: dispõe sobre a criação dos Institutos Federais.

NÚCLEO DE CONHECIMENTOS COMUNS (comum a todos os cargos de nível C):

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de textos de diferentes gêneros e tipos. Recursos linguísticos para leitura e elaboração de textos: sinonímia, antonímia, homonímia, polissemia, paronímia. Emprego das classes de palavras (adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, preposição, pronome, verbo e substantivo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática de períodos simples e compostos. Pontuação. Ortografia. Acentuação gráfica. Denotação e Conotação. Figuras de linguagem.

LEGISLAÇÃO: Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988 (do artigo 37 ao 41). Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores: dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e alterações posteriores: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008: institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia,